



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**COMÉRCIO VAREJISTA - DIVISÃO TÉCNICA DE  
FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE**

**Relação de Documentos**

*PORTARIA CVS 01 de 22 de JULHO de 2020*

**Documento fornecido pela Vigilância Sanitária**

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
  - Formulário de Produtos de interesse à Saúde (preenchimento obrigatório)
- (os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

**Documentos da Empresa**

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Laudo Técnico de Avaliação – LTA, quando for o caso (Farmácia com Manipulação, Dispensário de Medicamentos (Hospital) e Cosméticos com Fracionamento)

**Documentos do Responsável Legal da Empresa**

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

**Documentos do Responsável Técnico da Empresa:** (isento para p CNAE 4772-5/00)

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Certificado de Regularidade Técnica
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
  - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
  - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

**Outros Documentos**

- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida (apresentar na vistoria)

Vigilância Sanitária: Av. Adelino Cardana, nº 725 – Bethaville – CEP: 06401-127 Telefone: 4163-1049

Vigilância Sanitária no Ganha Tempo - Av. Henriqueta Mendes Guerra nº 550 – Centro – Telefone: 4199-1343

Email: saude.vs.expediente@barueri.sp.gov.br / saude.vsprotocolo01@barueri.sp.gov.br



- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso
- Cópia do contrato firmado entre a empresa fabricante/importador e empresa fracionadora com relação de produtos e forma física a serem fracionados (CNAE 4772-5/00)
- Para posto de medicamentos apresentar declaração da prefeitura local informando de que no raio de 3 Km não existe farmácia ou drogaria legalizada e que a região possui características de zona rural ou suburbana. (CNAE 4771-7/01)

| <b>CNAE</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Taxa</b>  |
|-------------|---|--------------|
|             | <b>MEDICAMENTOS</b>   |              |
| 4771-7/01   | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIAS             | R\$ 1.406,68 |
| 4771-7/02   | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS                          | R\$ 1.758,35 |
| 4771-7/03   | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS   | R\$ 1.406,68 |
|             | <b>COSMÉTICOS</b>   |              |
| 4772-5/00   | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (com fracionamento) | R\$ 1.055,01 |
|             | ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  | R\$ 175,84   |

**Para isenção da taxa apresentar:**

- Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI

Consultar o site: [www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp) para preenchimento do formulário

**Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO**

**FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS**

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO**

**Plantões de dúvidas na Vigilância Sanitária: segunda-feira das 8h30 às 16h30 e quinta-feira das 08h30 às 12h30.**